

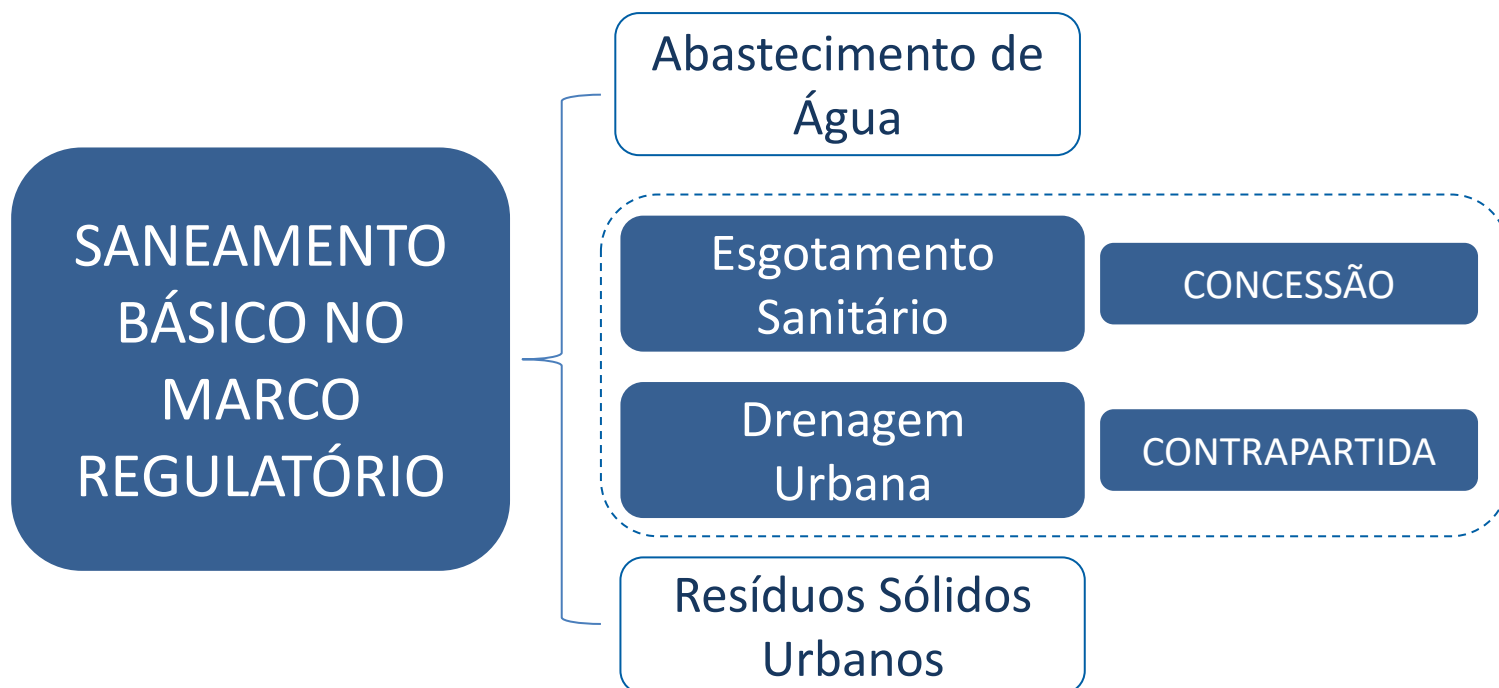
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A
CONTRATAÇÃO DA CONCESSÃO DO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAURU

26 de setembro de 2024

OBJETO DA CONCESSÃO

Concessão da prestação dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

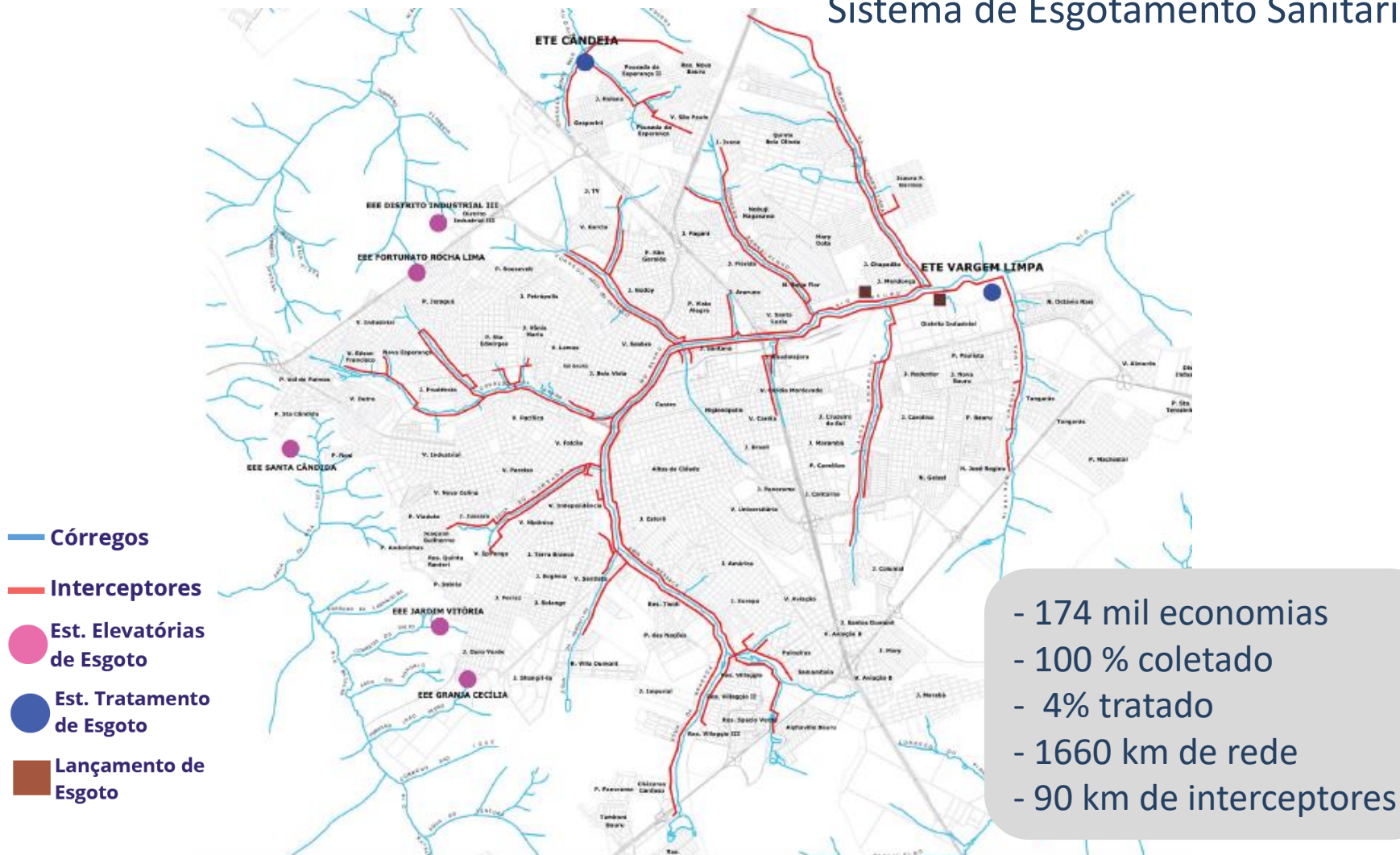
OBJETO DA CONTRATAÇÃO



CONCESSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sistema de Esgotamento Sanitário



ETE VARGEM LIMPA



- Projeto em 2011
- Obras iniciadas em 2015
- Obras Paralisadas em 2022
- Capacidade: 1.420 l/s
- Tratamento: 100% do esgoto

ETE VARGEM LIMPA



OBJETIVOS DA CONCESSÃO

- ✓ Transferir ao parceiro privado (SPE) o risco de construção e operação da ETE Vargem Limpa com a concessão do sistema de esgoto
- ✓ Proporcionar sustentabilidade econômica ao DAE com a ampliação de capacidade e redução de custos de tratamento de água e com a modernização da gestão comercial

CONCESSÃO




```
graph LR; A[CONCESSÃO] --> B["Obrigação Principal  
Implantar ETE Vargem  
Limpa"]; A --> C["Obrigações  
Complementares"]; C --> C1["• Implantar ETA 600 l/s"]; C --> C2["• Substituir Adutoras"]; C --> C3["• Implantar Drenagem  
Av. Nações Unidas"];
```

Obrigação Principal
Implantar ETE Vargem
Limpa

- Obrigações
Complementares**
- Implantar ETA 600 l/s
 - Substituir Adutoras
 - Implantar Drenagem
Av. Nações Unidas

SOLUÇÃO
PARA A
DRENAGEM
URBANA



- ✓ Impactos na operação do sistema de esgotamento sanitário
- ✓ Benefícios para a cidade e preservação de vidas



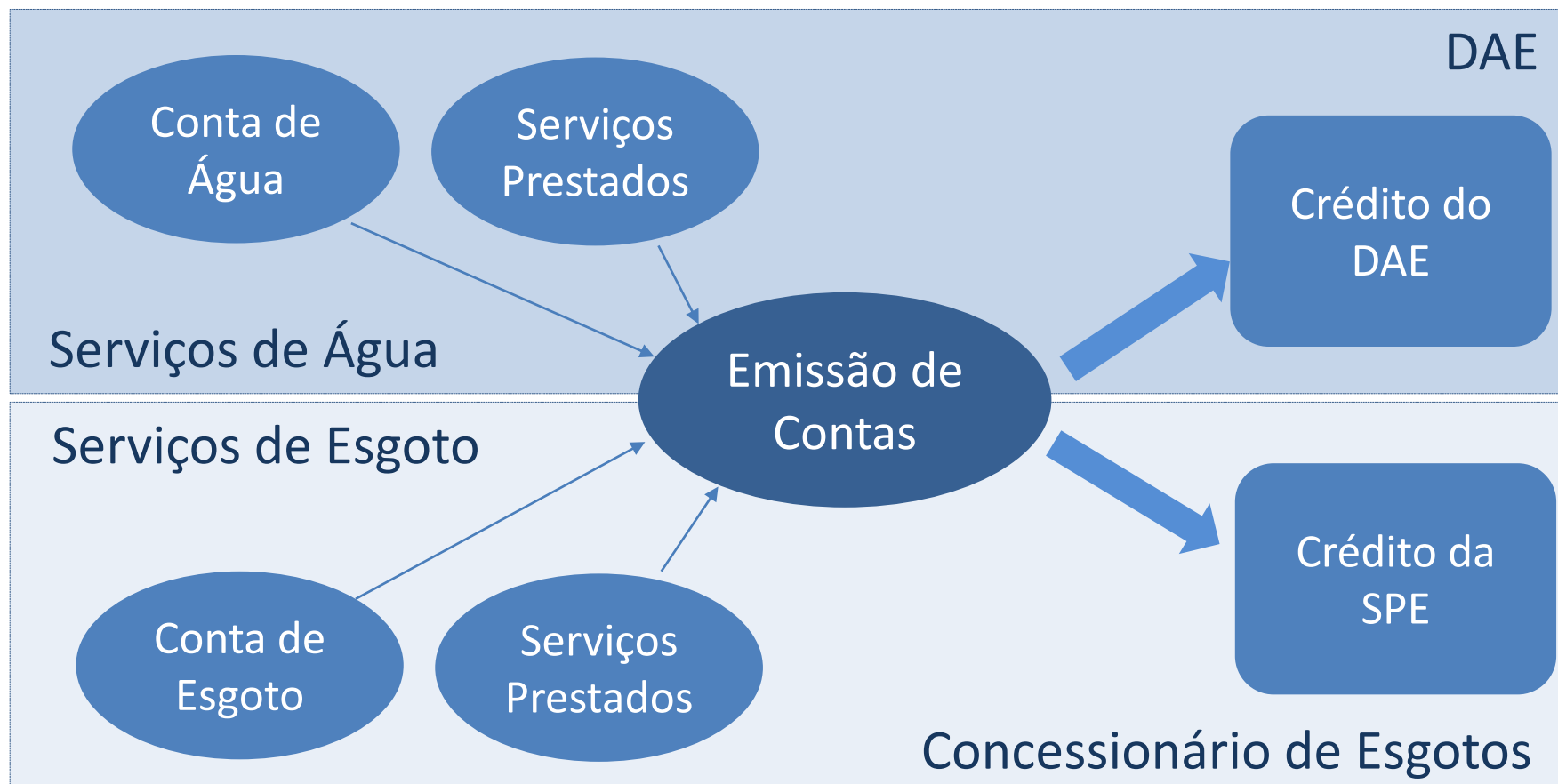
INVESTIMENTOS À CARGO DO CONCESSIONÁRIO

- Implantação da ETE Vargem Limpa
- Implantação do Emissário na Transposição do Rio Bauru
- Implantação da Subestação de Energia da ETE Vargem Limpa
- Ampliação da ETE Tibiriçá
- Modernização da ETE Candeia
- Expansão dos Emissários, Rede Coletora e suas conexões

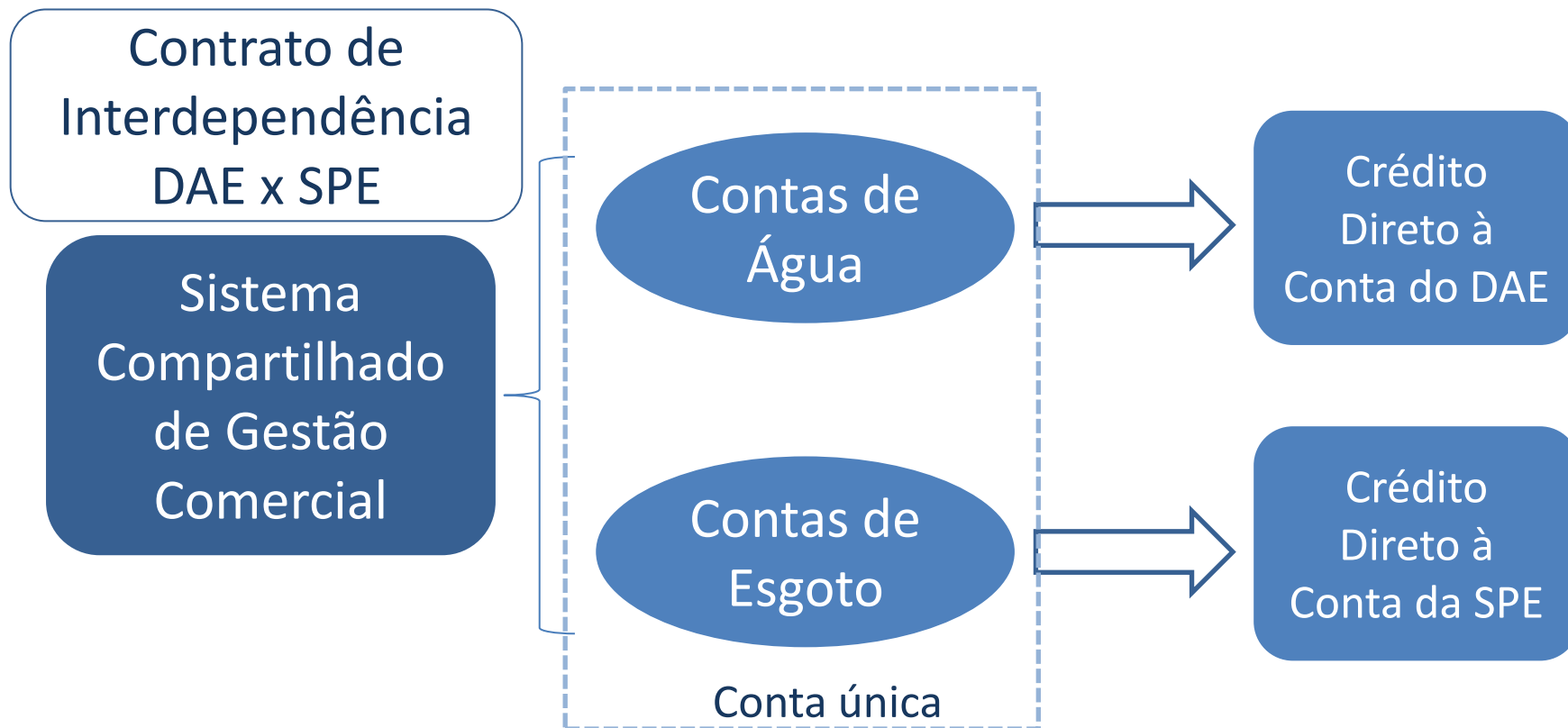
INVESTIMENTOS À CARGO DO CONCESSIONÁRIO - CONTRAPARTIDAS

- Implantação de Nova ETA no Batalha para produção de 600 litros por segundo
- Substituição de Adutoras de conexão com a ETA – 10 km
- Sistema de Gestão Comercial e Substituição de Hidrômetros
- Implantação do Sistema de Drenagem – Av. Nações Unidas

GESTÃO COMERCIAL COMPARTILHADA



GESTÃO COMERCIAL COMPARTILHADA



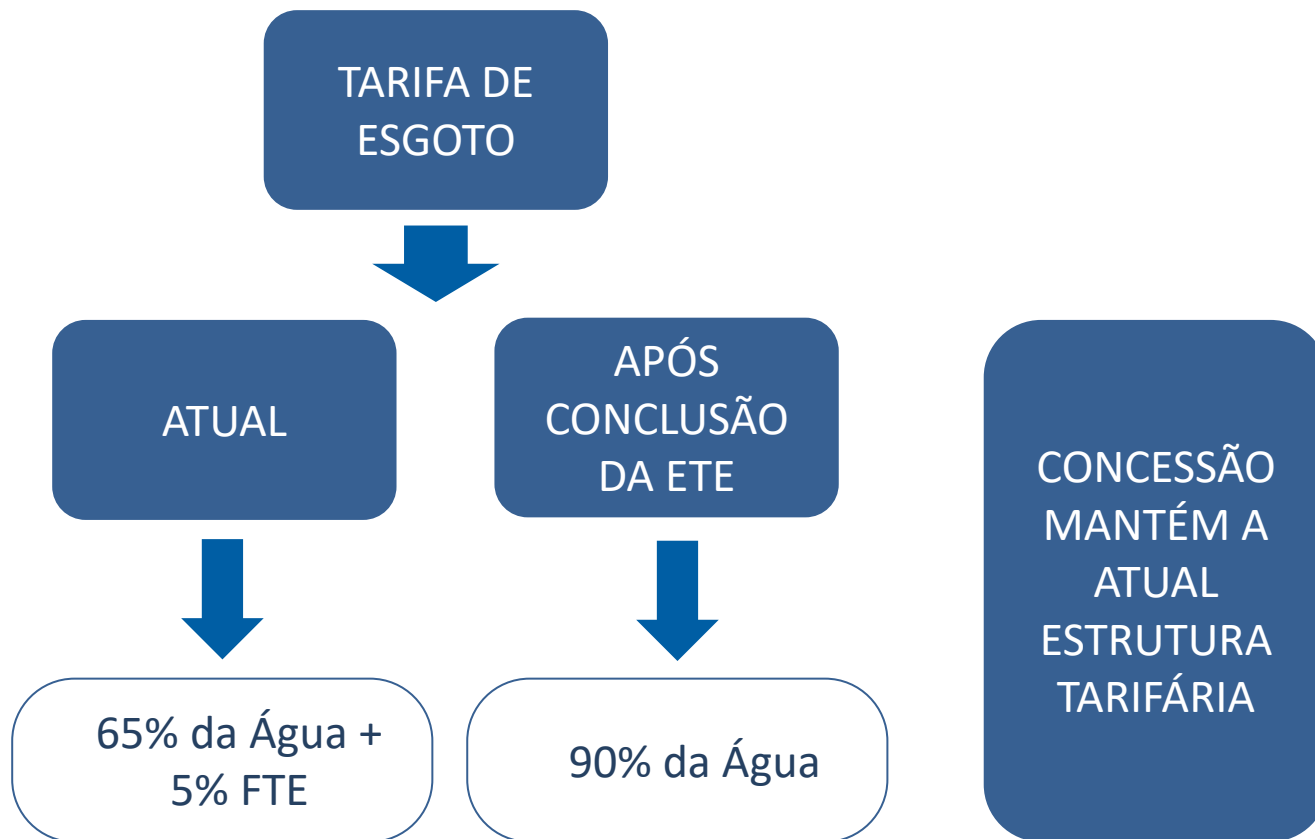
RISCOS DO CONCESSIONÁRIO

- Concessionário assume o risco de quantitativos e valores dos investimentos
- Os projetos que instruirão o processo licitatório são referenciais, podendo a concessionária implementar adequações e melhorias técnicas de implantação e operação
- Prazos estabelecidos são datas máximas a serem cumpridas sob pena de execução das garantias prestadas pelo Concessionário
- Definição no contrato de padrões de qualidade a ser atendido pelo concessionário dos níveis de serviço estabelecidos por indicadores de desempenho a serem fiscalizados por agente regulador

IMPLANTAÇÃO DA ETE VARGEM LIMPA

- Concessionário assume a obra nas condições existentes, devendo concluir no prazo máximo de 36 meses
- A adequação da tarifa de esgoto está condicionada ao início da operação da ETE Vargem Limpa
- A implantação de unidade de tratamento do lodo gerado na ETE é obrigação do concessionário
- Necessidades de ampliação ao longo da concessão será risco do concessionário

MODELAGEM FINANCEIRA - TARIFA



MODELAGEM FINANCEIRA – PRAZOS MÁXIMOS

Até 12
meses

- Gestão Comercial e substituição de 20% dos hidrômetros
- Sistema de Monitoramento da Drenagem da Bacia da Av. Nações Unidas

Até 36 meses

- Iniciar a operação de ETE Vargem Limpa
- Concluir Nova ETA 600 l/s
- Substituir Adutoras

Até 6º ano

- Implantar 1ª Etapa da Drenagem Av. Nações Unidas

Até 8º ano

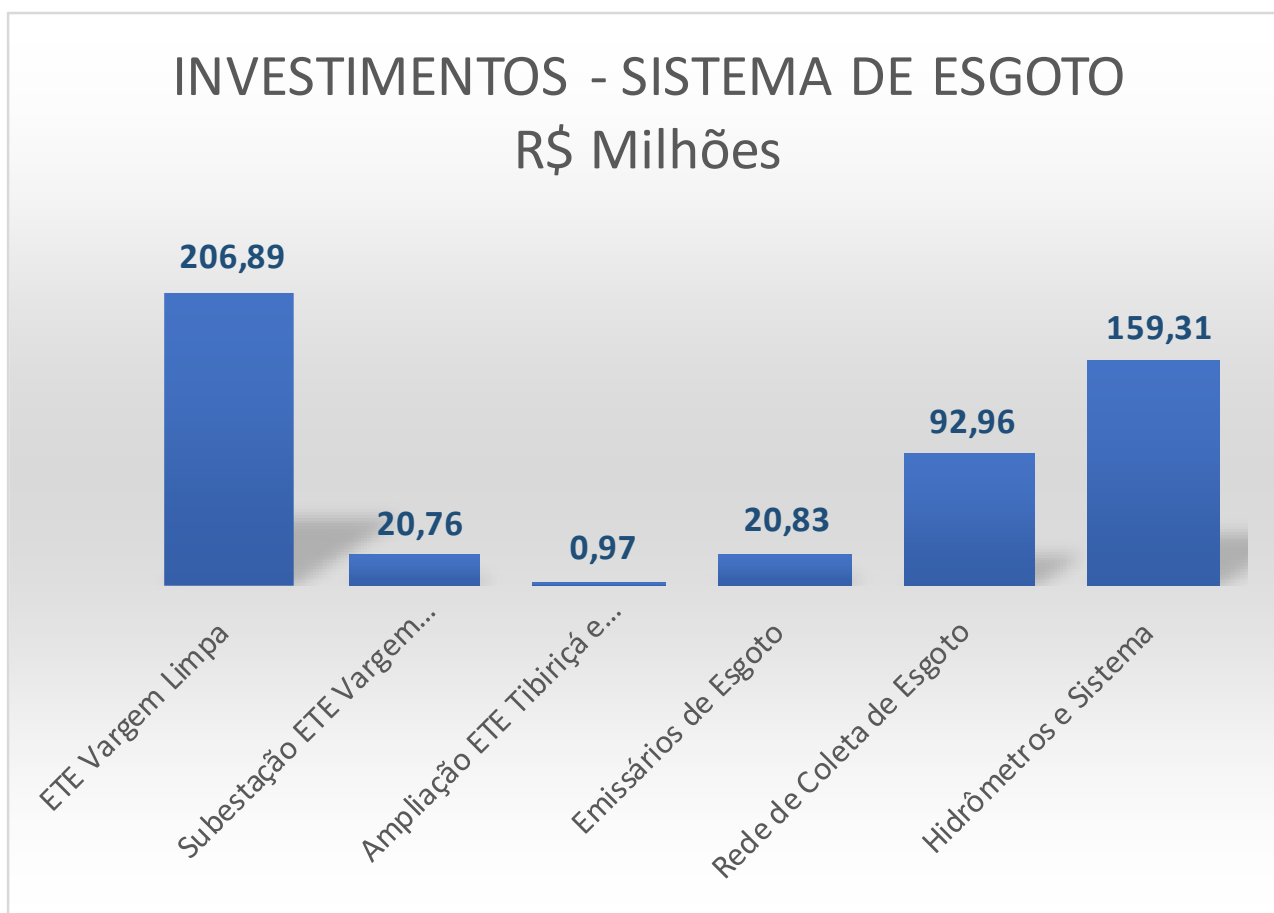
- Implantar 2ª Etapa da Drenagem Av. Nações Unidas

MODELAGEM FINANCEIRA – INVESTIMENTOS

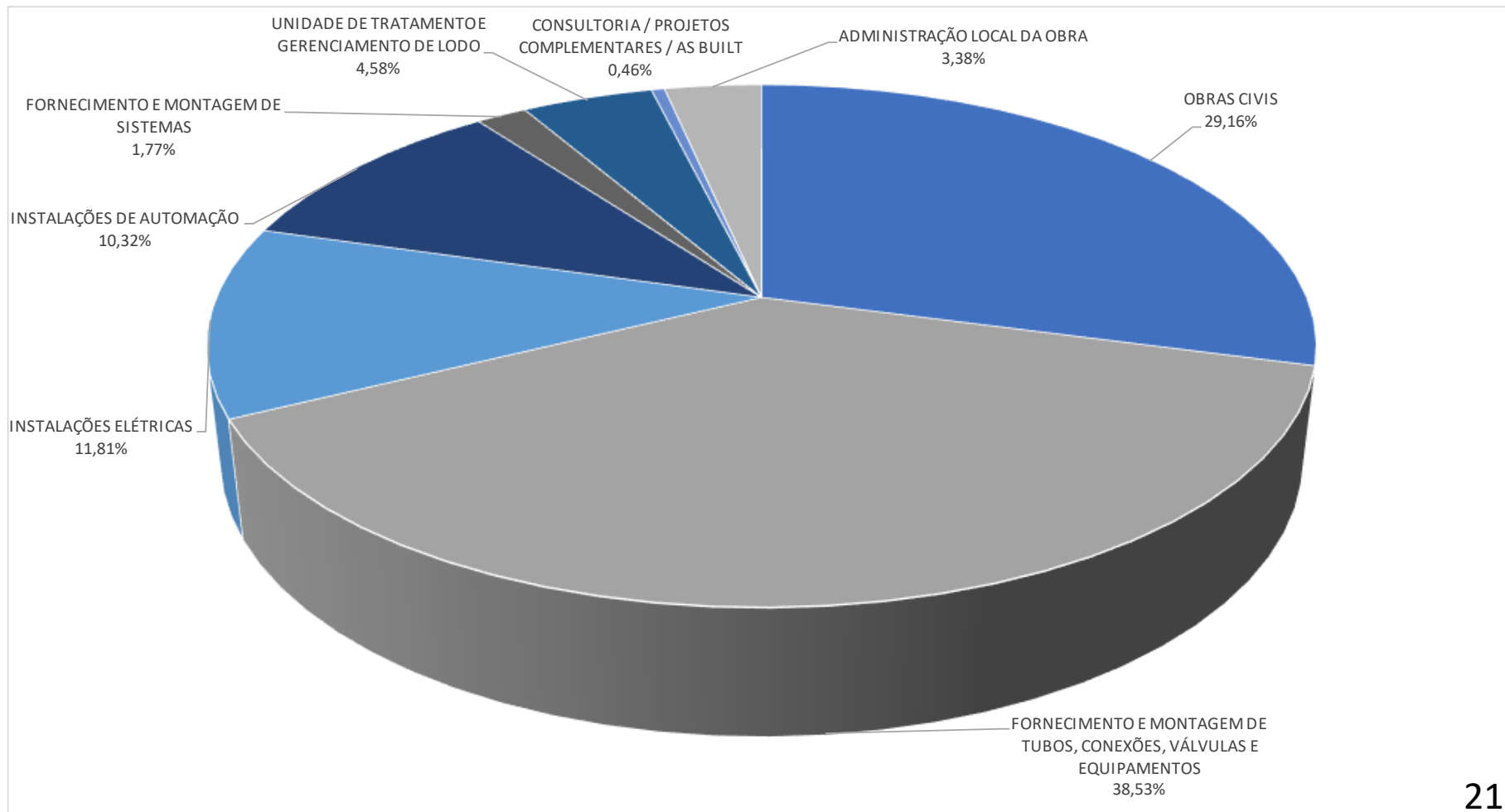
R\$ 1.098,0 Milhões



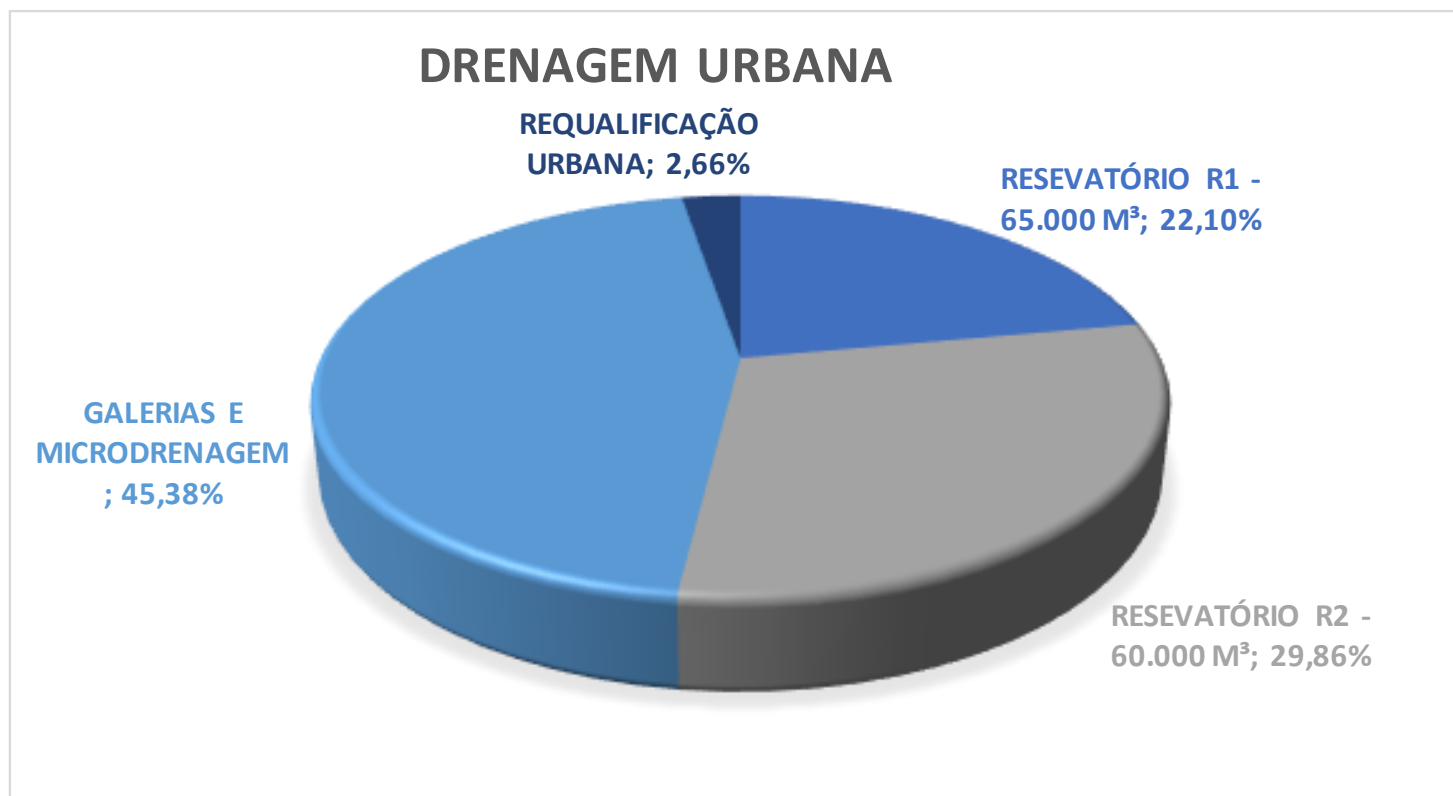
MODELAGEM FINANCEIRA – INVESTIMENTOS



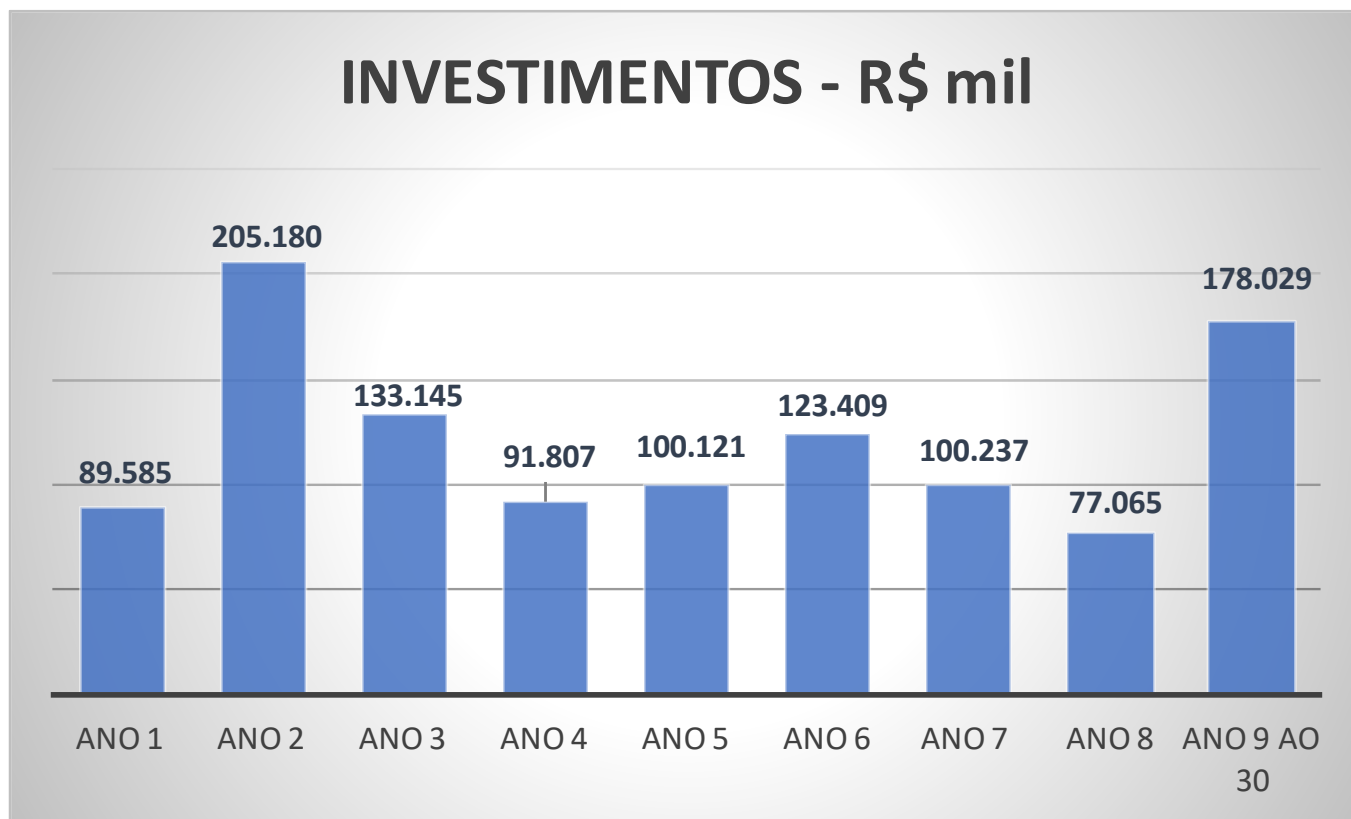
INVESTIMENTOS – ETE VARGEM LIMPA



INVESTIMENTOS NA DRENAGEM URBANA AV. NAÇÕES UNIDAS

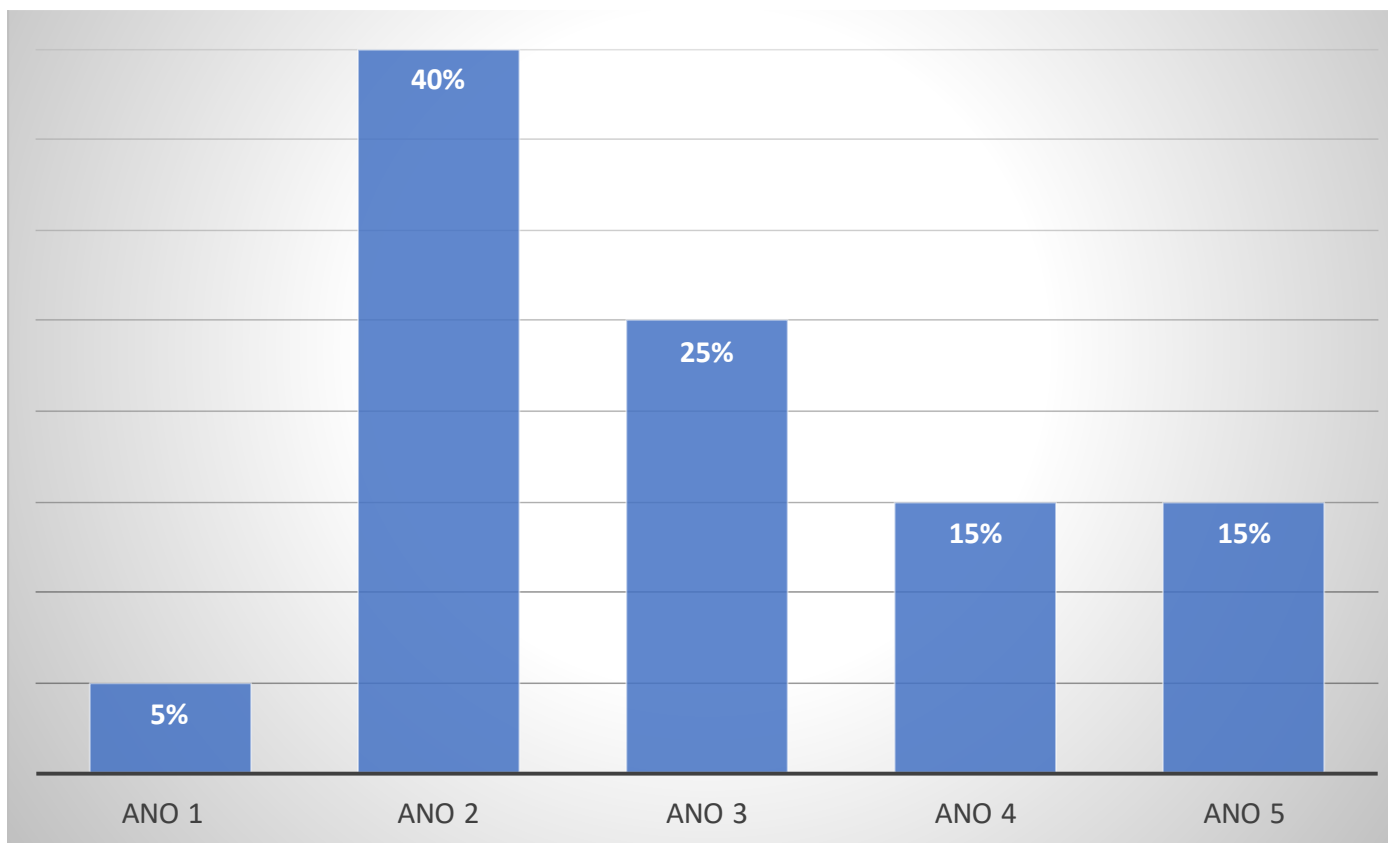


DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM 30 ANOS
R\$ Milhões



APORTES DO FMTE

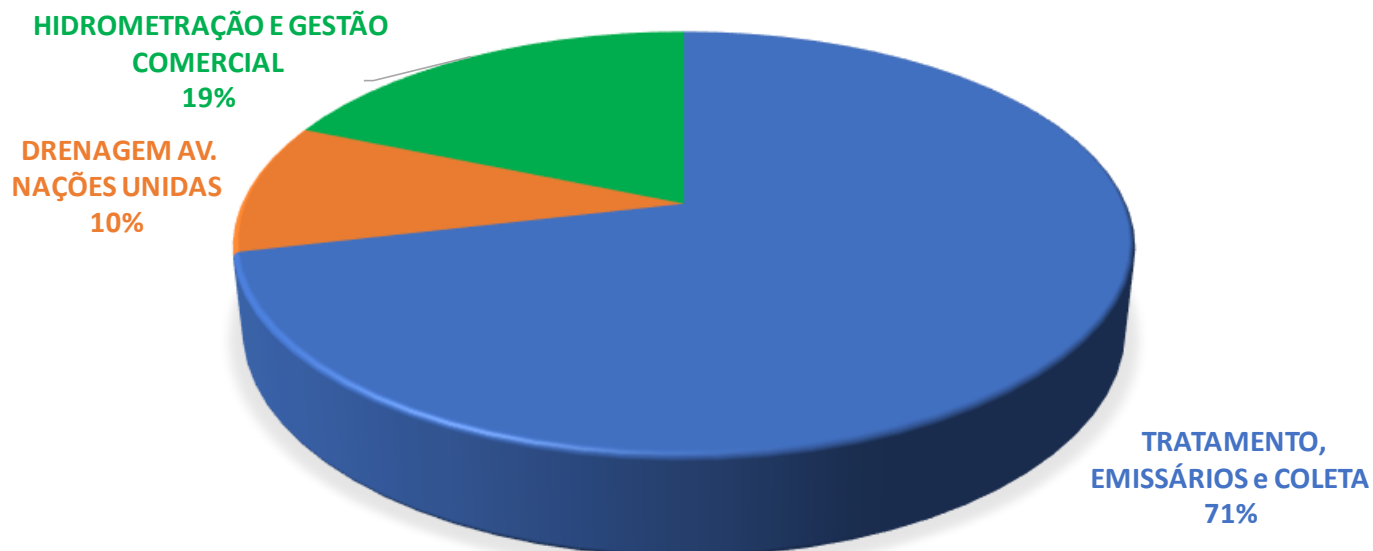
Fundo Municipal de Tratamento do Esgoto



APORTE MEDIANTE CUMPRIMENTO DE METAS DE INVESTIMENTOS PELA SPE

CUSTOS OPERACIONAIS – OPEX

R\$ 1.274,46 mil



MODELAGEM FINANCEIRA - RESUMO

RESUMO DOS RESULTADOS - 30 ANOS	
RECEITAS	3.600.502.711
IMPOSTOS E TAXAS	555.254.762
CUSTOS OPERACIONAIS	1.274.464.756
INVESTIMENTOS	1.131.329.600
EXPOSIÇÃO MÁXIMA	(331.375.609)
RESULTADO	731.602.623
TIR	8,39%
PAY BACK	16º ANO

BENEFÍCIOS COM A CONCESSÃO

- ✓ 100 % DO ESGOTO TRATADO
- ✓ SOLUÇÃO PARA AS ENCHENTES NA AV. NAÇÕES UNIDAS
- ✓ R\$ 1 BILHÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS NO MUNICÍPIO
- ✓ GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS
- ✓ MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SANEAMENTO
- ✓ ATENDIMENTO AO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO

Modelagem da Licitação e Contratação da Concessão

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- ✓ **Lei Federal nº 8.987/95:** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos
- ✓ **Lei Federal nº 11.445/07:** Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico
- ✓ **Lei Federal nº 14.133/2021:** Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas
- ✓ **Lei Orgânica do Município de Bauru**
- ✓ **Lei Municipal nº 7.792/2024:** Autoriza o Município de Bauru a outorgar, em regime de concessão comum, a execução e exploração dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente
- ✓ **Decreto Municipal nº 17.704/2024:** Regulamenta a Lei Municipal nº 7.792/2024
- ✓ e demais normas vigentes que disciplinem a matéria

LEI MUNICIPAL Nº 7.792/2024

- ✓ Autoriza o Município de Bauru a outorgar, em regime de concessão comum, a execução e exploração dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente
- ✓ A concessão para exploração dos serviços será pelo prazo de 30 (trinta) anos
- ✓ Obrigação da concessionária de realizar os investimentos para conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa e implantação do sistema de drenagem na Avenida das Nações Unidas

LEI MUNICIPAL Nº 7.792/2024

- ✓ Outras contrapartidas de acordo com o projeto tarifário previsto na modelagem contratada junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)
- ✓ A remuneração da concessionária resultará da tarifa dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos no limite de 90% do valor da tarifa de água
- ✓ Autoriza o repasse do Fundo Municipal de Tratamento de Esgoto mediante a comprovação do cumprimento, pela concessionária, de marcos contratuais
- ✓ A concessão estará sob a fiscalização permanente pelo poder concedente e pela entidade reguladora, com vistas a garantir a prestação adequada dos serviços

CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- **Modalidade:** Concorrência Pública, com admissão de participação de empresas nacionais e estrangeiras, individualmente ou em consórcio;
- **Contrato:** Concessão de Serviço Público;
- **Critério de Seleção:** Melhor proposta, em razão da combinação do critério de MENOR VALOR DE TARIFA com o de MELHOR TÉCNICA, nos termos do artigo 15, V, da Lei Federal nº 8.987/1995;
- **Prazo (Vigência Contratual):** 30 anos;
 - Com reversibilidade dos bens sem qualquer indenização por investimentos amortizados no prazo da concessão

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **Apresentação de Garantia de Proposta**
- **Comprovação de Habilitação Jurídica**
- **Comprovação de Qualificação Econômico-Financeira**
- **Comprovação de Qualificação Técnica**

PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS

- **Proposta Técnica:**

- Documento a ser apresentado pelas Licitantes, contendo a solução técnica a ser considerada no julgamento da Concorrência, observado o modelo e as condições do Edital

- **Proposta Comercial:**

- Documento a ser apresentado pelas Licitantes, contendo o desconto tarifário a ser considerado no julgamento da Concorrência, observado o modelo e as condições do Edital

CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Constituição de SPE – Sociedade de Finalidade Específica
- Garantia de Execução do Contrato
- Subscrição de Capital na SPE
- Comprovação de Vínculo da SPE com Profissionais Responsáveis

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Transferir o Sistema e Bens Reversíveis pré-existentes à Concessionária
- Acompanhar e avaliar a execução dos Serviços Concedidos e realização dos Investimentos Obrigatórios
- Expedir autorizações e licenças que sejam necessárias ao cumprimento pela Concessionária das obrigações oriundas da Concessão
- Demais obrigações previstas em contrato

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir as metas de atendimento e parâmetros de aferição da prestação dos serviços, nos termos do Contrato
- Realizar as obras e Investimentos Obrigatórios nos prazos acordados
- Elaborar e responsabilizar-se pelos projetos, estudos de impacto ambiental e plano de gestão socioambiental exigíveis
- Responder pela posse, guarda, manutenção e vigilância de todos os Bens Reversíveis
- Manter atualizado o Inventário do Sistema em periodicidade mínima anual
- Demais obrigações previstas em contrato

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

- Contar com a prestação de Serviços adequados em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis
- Receber informações do Poder Concedente, da Agência Reguladora ou da Concessionária referentes à prestação dos Serviços
- Levar ao conhecimento do Poder Concedente, da Agência Reguladora ou da Concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes aos Serviços prestados
- Conectar-se à rede de esgoto disponível
- Efetuar o pagamento das Tarifas devidas
- Demais previstos no Contrato

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

ESTRUTURA TARIFÁRIA

- Mantém a atual estrutura, com as categorias de consumidores existentes, incluindo as beneficiadas pela tarifa social
- A Tarifa estará sujeita às regras de reajuste e revisão previstas na legislação aplicável e neste Contrato
- A tarifa será reajustada anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

GARANTIA DE EXECUÇÃO

A Concessionária deverá manter, em favor do Poder Concedente, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, Garantia de Execução do Contrato

- Na hipótese de a Concessionária não realizar as obrigações previstas no Contrato ou executá-las em desconformidade com o estabelecido
- Na hipótese de a Concessionária não proceder ao pagamento das multas que lhe forem aplicadas ou indenizações que lhe forem impostas
- Na hipótese de entrega de Bens Reversíveis em desconformidade com as exigências estabelecidas no Contrato

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

- A Concessionária se obriga a cumprir os parâmetros de aferição da prestação dos serviços e metas de atendimento indicados no Contrato
- Os parâmetros de qualidade e desempenho serão oriundas da legislação geral e normas específicas, abrangendo:
 - Indicador de Qualidade de Efluentes Final
 - Indicador de Extravasamento de Estações Elevatórias de Esgoto
 - Indicador de Rompimento de Coletores
 - Indicador de Obstrução de Ramais
- Eficiência nos prazos de atendimento dos serviços solicitados pelos usuários como: ligação de esgoto, desobstrução de redes e ramais

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização do cumprimento do contrato será exercida pela Agência Reguladora e pelo Poder Concedente, através da Secretaria Municipal de Obras
- A Secretaria Municipal de Obras será a interlocutora do Poder Concedente com a Concessionária
- A Concessionária facultará ao Poder Concedente e à Agência Reguladora, o livre acesso, em qualquer época, às áreas, instalações e locais referentes à Concessão
- Falhas e defeitos apurados pela fiscalização ou descumprimento dos prazos de regularização ou correção determinados ensejará a lavratura de auto de infração, sujeitando a Concessionária à aplicação de penalidades previstas no Contrato

ETAPAS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

